



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Expediente de atendimento
SSP-EXP-2020/01061

Data de Produção	10/03/2020
-------------------------	------------

Interessado	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Rafa Zimbaldi
Assunto	IND 0701/2020 - Indica promover o aumento do número de efetivo policial militar e a implementação de ações preventivas de controle da criminalidade no município de Mogi das Cruzes, objetivando assim coibir o crescimento no número de roubos e furtos de automóveis na cidade.
Número de Referência	IND 0701/2020

ADRIANA GOMES ALVES
Executivo Público
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Classif. documental 006.01.10.004



Assinado com senha por ADRIANA GOMES ALVES - 10/03/20 às 13:32:11.
Documento Nº: 3369627-5400 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3369627-5400>



SSPEXP202001061A

Fechar

Tipo	Ano	Número	Nº Processo	Ano Processo
IND	2020	0701	00000000701	2020

.....Autor: ALESSANDRA MONTEIRO
 Órgão: AL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OBJETO

INDICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA XIV CONSOLIDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE SE DIGNE DETERMINAR PROVIDÊNCIAS URGENTES E NECESSÁRIAS VISANDO PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE EFETIVO POLICIAL MILITAR E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE CONTROLE DA CRIMINALIDADE NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, OBJETIVANDO ASSIM COIBIR O CRESCIMENTO NO NÚMERO DE ROUBOS E FURTOS DE AUTOMÓVEIS NA CIDADE.

ANDAMENTO

Data	Descrição	Documento
09/03/2020	INDICAÇÃO	701_2020.pdf
Novo Andamento		

INSTRUÇÃO

Data	Pasta/Empresa	Situação
09/03/2020	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aguardando Manifestação

Fechar





INDICAÇÃO Nº 701, DE 2020

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que se digne determinar providências urgentes e necessárias visando promover o aumento do número de efetivo policial militar e a implementação de ações preventivas de controle da criminalidade no município de Mogi das Cruzes, objetivando assim coibir o crescimento no número de roubos e furtos de automóveis na cidade.

JUSTIFICATIVA

Em Janeiro de 2020, foi registrado um aumento de 69% no número de registros de furtos de veículos no município de Mogi das Cruzes em comparação com o mesmo período do ano anterior. Considerando todo o ano de 2019, houve um aumento de 14% nesses registros se comparados com o ano de 2018.

Considerando a urgência e a gravidade do problema, a presente indicação tem por finalidade solicitar ao Senhor Governador do Estado, para que intensifique as ações policiais e crie mecanismos para prevenir e combater esse delito na cidade de Mogi das Cruzes.

Sendo assim, na certeza de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência, requer-se que determine aos órgãos competentes providências urgentes e necessárias para resolver o problema.

Sala das Sessões, em 02/03/2020.

a) Alessandra Monteiro



10/03/2020

SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo - Adriana Gomes Alves - 10/03/2020



Governo do Estado de São Paulo Correio Eletrônico

Sistema de Acompanhamento Legislativo 09/03/2020 17:46:54

De: Casa Civil
Para: renatolemes@sp.gov.br, adalves@sp.gov.br, jmorcelli@sp.gov.br,
dmacellaro@sp.gov.br
CC:
Assunto: Indicação nº 701/2020

Senhor Secretário,

Por determinação do Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar a presente INDICAÇÃO, de nº 0701/2020, de autoria do(a) deputado(a) e/ou Comissão ALESSANDRA MONTEIRO para avaliação e manifestação.

Na oportunidade reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Everaldo Teixeira Dourado Junior
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Imprimir

Fechar





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual
Rafa Zimbaldi

Assunto: IND 0701/2020 - Indica promover o aumento do número de efetivo policial militar e a implementação de ações preventivas de controle da criminalidade no município de Mogi das Cruzes, objetivando assim coibir o crescimento no número de roubos e furtos de automóveis na cidade.

Número de referência: IND 0701/2020

Cuida o presente de ofício eletrônico da Casa Civil, solicitando manifestação sobre o assunto epígrafe.

Encaminhe-se ao **Comando Geral da Polícia Militar**, para manifestação solicitando restituir instruído a esta Assessoria.

São Paulo, 10 de março de 2020.

ADRIANA GOMES ALVES
Executivo Público
Sistema de Acompanhamento Legislativo





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2020/10937 1º Volume

Responsável: JUNIOR DOS SANTOS MOREIRA

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 6 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutório.

null, 15 de maio de 2020.

JUNIOR DOS SANTOS MOREIRA
1. SARGENTO PM
GAB CMT G



Classif. documental 006.01.10.003





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-DES-2020/00740 1º Volume

Responsável: JUNIOR DOS SANTOS MOREIRA

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 7 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutório.

null, 15 de maio de 2020.

JUNIOR DOS SANTOS MOREIRA
1. SARGENTO PM
GAB CMT G

Classif. documental 006.01.10.004





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-DES-2020/00868 1º Volume

Responsável: JUNIOR DOS SANTOS MOREIRA

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 8 a 9 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutório.

null, 15 de maio de 2020.

JUNIOR DOS SANTOS MOREIRA
1. SARGENTO PM
GAB CMT G

Classif. documental 006.01.10.004



SSPEXP202001061A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2020/16496 1º Volume

Responsável: JUNIOR DOS SANTOS MOREIRA

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 10 a 12 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutório.

null, 15 de maio de 2020.

JUNIOR DOS SANTOS MOREIRA
1. SARGENTO PM
GAB CMT G



SSPEXP202001061A

Classif. documental 006.01.10.003





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-DES-2020/01157 1º Volume

Responsável: JUNIOR DOS SANTOS MOREIRA

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 13 a 15 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutório.

null, 15 de maio de 2020.

JUNIOR DOS SANTOS MOREIRA
1. SARGENTO PM
GAB CMT G



Classif. documental 006.01.10.004





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2020/17150 1º Volume

Responsável: JUNIOR DOS SANTOS MOREIRA

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 16 a 18 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutório.

null, 15 de maio de 2020.

JUNIOR DOS SANTOS MOREIRA
1. SARGENTO PM
GAB CMT G



Classif. documental 006.01.10.003





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2020/18390 1º Volume

Responsável: JUNIOR DOS SANTOS MOREIRA

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 19 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutório.

null, 15 de maio de 2020.

JUNIOR DOS SANTOS MOREIRA
1. SARGENTO PM
GAB CMT G



Classif. documental 006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G



Ofício

Número de Referência: GabCmt G 2241/100/20

Interessado: SSP

Assunto: Indicação nº 0701, de 2020 (PAR-REC/SSP)

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2020/01061, que trata da Indicação nº 0701, de 2020, de autoria do Deputado Estadual Rafa Zimbaldi, ao Governador, a fim de promover o aumento do efetivo policial-militar e a implementação de ações preventivas de controle da criminalidade no Município de Mogi das Cruzes, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), que foi solicitada, por meio de Ofício do Comandante do Batalhão territorial, uma reunião com o Deputado ou representante, com a finalidade de conhecer melhor a demanda a que se refere.

Cabe elucidar que, em relação aos índices criminais, ao se analisar os dados oficiais, verifica-se queda sustentável, ainda que haja flutuações pontuais, destacando-se que a redução dos índices de furto e roubo de veículos é o resultado direto das ações preventivas desencadeadas pelo próprio Batalhão e ações integradas com entidades externas e internas.

Insta consignar que, dentre as ações desempenhadas, há o acompanhamento diário das ocorrências de interesse, com consequentes alterações nos Cartões de Prioridade de Patrulhamento (CPP) das viaturas que cobrem aquele subsetor, intensificando o policiamento nos locais de maior incidência criminal, utilizando-se, para isso, do efetivo ordinário, além do extraordinário, proveniente das Operações Delegada e da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar - DEJEM, além do apoio de unidades especializadas (em especial dos 1º e 2º Batalhões de Polícia de Choque - BPChq e Comando de Policiamento de Trânsito - CPTran).

Nesta seara, o setor de inteligência local e regional monitoram indivíduos suspeitos e veículos usualmente envolvidos em delitos, de modo a subsidiar o desenvolvimento de ações

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

operacionais e, concomitantemente, é mantida a fiscalização aos "desmanches" de veículos, com o objetivo de diminuir a demanda por peças de origem ilícita.

Importa salientar a integração do efetivo operacional com a Guarda Civil Metropolitana local, havendo a manutenção constante de policiais militares escalados na Central de Monitoramento do Município e consequente supervisão dos pontos de maior incidência delituosa, ocasionando melhores resultados.

No que se refere às questões de efetivo, cumpre consignar que esta Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e criação de OPM, entre eles fatores demográficos, complexidade e localização geográfica, índices de criminalidade e peculiaridades locais (presídios, estâncias turísticas, favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Assim, pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional encontram-se proporcionalmente ajustados no Município em questão.

Para alterar esse cenário organizacional, seria necessário que o efetivo fixado em lei fosse aumentado, como um todo, no âmbito estadual, o que só pode ocorrer por meio de aprovação legislativa e consequente sanção governamental.

Em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM 2ª Classe, a Instituição estabeleceu, desde o ano de 2006, o Plano de Completamento de Efetivo, para a realização de novos concursos públicos, de modo a possibilitar que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e constante. Assim, fica demonstrado o compromisso da Polícia Militar com a seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos em decorrência de passagens para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, a partir de planejamento hábil a atender proporcionalmente todas as suas Unidades.

Por fim, vale lembrar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante deste sistema, está e estará diuturnamente empenhada para proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social tão almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 18 de maio de 2020.

LUCIANA PEYRER DAS NEVES ROLDAN
MAJOR PM





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G
GAB CMT G



Assinado com senha por LUCIANA PEYRER DAS NEVES ROLDAN - 18/05/20 às 19:31:16.
Documento Nº: 5008378-1355 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5008378-1355>



PMESPOF1202021003A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

Ofício

Número de Referência: IND 0701/2020

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe

Assunto: IND 0701/2020 - Indica promover o aumento do número de efetivo policial militar e a implementação de ações preventivas de controle da criminalidade no município de Mogi das Cruzes, objetivando assim c

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Rafa Zimbaldi, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente.

São Paulo, 19 de maio de 2020.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM

